

ATA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 29 DE JUNHO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**. Para o referido chamamento solicitou o edital as seguintes empresas: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DAS LOCALIDADES DE PAU DARQUINHO E VERTENTES, INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UVA-IADE, INSTITUTO TEIAS DA JUVENTUDE, LIGA SOBRALENSE DE ATLETISMO, ASSOCIAÇÃO DOS PRATICANTES DOS ESPORTES DA NATUREZA REGIÃO NORTE CEARÁ-ASPEN, LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SIMÃO ALVES, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO CONTENDAS-JORDÃO, GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA e SOCIEDADE DE APOIO A FAMÍLIA SOBRALENSE SAFS**. As empresas **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DAS LOCALIDADES DE PAU DARQUINHO E VERTENTES, INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UVA-IADE, INSTITUTO TEIAS DA JUVENTUDE, LIGA SOBRALENSE DE ATLETISMO, ASSOCIAÇÃO DOS PRATICANTES DOS ESPORTES DA NATUREZA REGIÃO NORTE CEARÁ-ASPEN, LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SIMÃO ALVES, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO CONTENDAS-JORDÃO, GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA e SOCIEDADE DE APOIO A FAMÍLIA SOBRALENSE SAFS**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e propostas. Foram então recolhidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a **SOCIEDADE DE APOIO A FAMÍLIA SOBRALENSE SAFS**, apresentou o item 3.4.1, alínea "g" (Certificado de Regularidade do FGTS-CRF) fora do prazo de validade e não apresentou o item (3.4.1 a alínea "i" – Certidão negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica), a empresa **GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA** apresentou o item 3.4.1, alínea "g" (Certificado de Regularidade do FGTS-CRF) fora do prazo de validade e não apresentou o item (3.4.1 a alínea "i" – Certidão negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica),

a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SIMÃO ALVES** apresentou o item 3.4.1. Alínea "a" (Requerimento de Inscrição – Anexo I), sem assinatura do representante legal e não apresentou o item (3.4.1 a alínea "i" – Certidão negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica) e a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO CONTENDAS-JORDÃO**, apresentou o item 3.4.1. Alíneas "d", "f", "g" e "h" fora do prazo de validade e não apresentou o item (3.4.1 alínea "i" – Certidão negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica). A comissão analisou ainda os documentos de habilitação da empresa **INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UVA-IADE** e constatou que a mesma apresentou o item (3.4.1. alínea "i" – Certidão negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica) fora do prazo de validade, mais como a referida empresa deu entrada com seus envelopes de habilitação e proposta com protocolo nº P028932/2018, datado de 25/05/2018 na Prefeitura Municipal de Sobral, portanto com data de validade do referido documento vigente, a comissão solicitou junto ao Instituto, que o mesmo apresentasse o referido documento, impedindo assim que o mesmo fosse prejudicado. As demais empresas **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DAS LOCALIDADES DE PAU DARQUINHO E VERTENTES, INSTITUTO TEIAS DA JUVENTUDE, LIGA SOBRALENSE DE ATLETISMO, ASSOCIAÇÃO DOS PRATICANTES DOS ESPORTES DA NATUREZA REGIÃO NORTE CEARÁ-ASPEN e LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL**, estão em conformidade com as exigências do edital de chamamento público. A Comissão declarou as empresas **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DAS LOCALIDADES DE PAU DARQUINHO E VERTENTES, INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UVA-IADE, INSTITUTO TEIAS DA JUVENTUDE, LIGA SOBRALENSE DE ATLETISMO, ASSOCIAÇÃO DOS PRATICANTES DOS ESPORTES DA NATUREZA REGIÃO NORTE CEARÁ-ASPEN e LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL HABILITADAS** e as empresas **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SIMÃO ALVES, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO CONTENDAS-JORDÃO, GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA e SOCIEDADE DE APOIO A FAMÍLIA SOBRALENSE SAFS INABILITADAS**. A Comissão efetuou a rubrica dos documentos de habilitação. O presente chamamento público tem como objeto a **SELEÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PASRA FINS DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM DURAÇÃO CERTA, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**.

Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo de Chamamento público, conforme anexo constante nos autos do processo.

As propostas das empresas serão enviadas a Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer para análise e emissão de parecer técnico conclusivo.

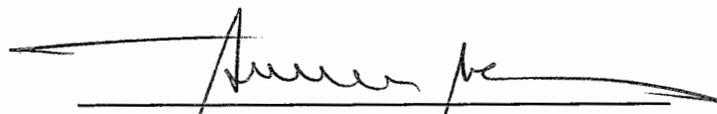
A comissão abriu prazo recursal conforme edital.

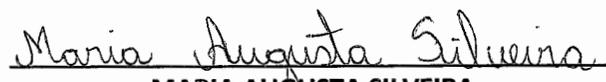
Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão.

Sobral-CE, 29 de junho de 2018.

A COMISSÃO:


KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente


EDSON LUIS LOPES ANDRADE
Membro


MARIA AUGUSTA SILVEIRA
Membro

Ref.: ATA_CHAMAMENTO PÚBLICO_002/2018_SECJEL.